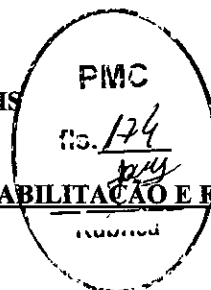




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO



ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DO ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO E FASE DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Às 09:00 (nove horas) do dia 10.04.2019 (dez de abril de dois mil e dezenove) na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, ainda reunidos a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2019, para credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e Fase de Lances, relativos ao Processo Licitatório: 003/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (peixe tipo corvina, arroz e leite de coco) a serem doados a famílias carentes do município de Carmópolis/SE, quando do advento Semana Santa, nos termos da Lei Municipal nº 1211/2019.** A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 3568 de 08 de Maio de 2017, Decreto Municipal nº 3578/2017 que regulamenta o tratamento favorecido e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000 e Lei Municipal nº 1211/2019, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e quadro de avisos do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. A empresa que enviou o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmou sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	24.343.530/0001-09
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	03.389.294/0001-83
O MERCADÃO COMÉRCIO E PREST. DE SERV. EIRELI	03.823.107/0001-28

As empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	26.631.269/0001-60
O MERCADÃO COMÉRCIO E PREST. DE SERV. EIRELI	03.823.107/0001-28
MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	24.343.530/0001-09
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	03.389.294/0001-83

Continuamente a Pregoeira solicitou do presente sua credencial, para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia os presentes a participarem do certame na condição de licitantes. Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	AUGUSTO CÉLIO FRANÇA CRUZ	338.052.535-91
O MERCADÃO COMÉRCIO E PREST. DE SERV. EIRELI	JOSÉ ANTONIO MENDES	198.989.245-00
MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	FERNANDO SOARES DOS SANTOS	042.422.655-30
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	JOSÉ CLAUDINO DA SILVA SANTANA	234.636.785-00

A Pregoeira registra que a empresa O MERCADÃO COMÉRCIO E PREST. DE SERV. EIRELI não apresentou a Certidão Simplificada, não comprovando a condição de ME ou EPP, portanto a empresa O MERCADÃO COMÉRCIO E PREST. DE SERV. EIRELI, só participará da fase de lance referente ao item 02. A Pregoeira registra que as demais empresas encontram-se na condição de EPP. Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência e assinatura. Não houve contestação pelos licitantes. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes de propostas. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos mesmos, para conferência das respectivas propostas e após conferidas pela Pregoeira e equipe de apoio foi disponibilizadas para os licitantes presentes que analisaram e rubricaram as mesmas. Em seguida a Pregoeira perguntou aos licitantes se havia algum

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMOPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

PMC

fls. 125

questionamento, e todos informaram não haver nada a questionar. Registra-se que todas as propostas encontram-se em conformidade com o edital. Prosseguindo, foi aberta a fase de lances em que se verificou o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR DO KIT	
					UNIT.	TOTAL
1	PEIXE MÉDIO INTEIRO (TIPO CORVINA) de primeira qualidade; - Integro, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado em saco plástico e caixa de papelão, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Qtde por kit: 03 KG	KIT	750	LAGUBRAS	R\$ 41,95	R\$ 31.462,50
	DUCAMPO					
	GRANVILLE					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR DO KIT	
					UNIT.	TOTAL
2	PEIXE MÉDIO INTEIRO (TIPO CORVINA) de primeira qualidade; - Integro, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado em saco plástico e caixa de papelão, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Qtde por kit: 03 KG	KIT	2.250	LAGUBRAS	R\$ 41,95	R\$ 94.387,50
	DUCAMPO					
	GRANVILLE					

O resultado geral deste processo chegou ao montante de **R\$ 125.850,00** (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Diante desse resultado a Pregoeira declara a empresa NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, classificada na condição de menor preço nos respectivos itens descritos acima. A Pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

LEILANE SANTOS MELO
Apoio

EVELYN BARROSO PEREIRA SANTOS
Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	AUGUSTO CÉLIO FRANÇA CRUZ	
O MERCADÃO COMÉRCIO E PREST. DE SERV. EIRELI	JOSÉ ANTONIO MENDES	
MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP	FERNANDO SOARES DOS SANTOS	
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP	JOSÉ CLAUDINO DA SILVA SANTANA	